

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 5 de novembro de 2012, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 218, II série de 12 de novembro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Portuguesa de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, na época desportiva de 2012/2013, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de deslocar-se ao Continente para participar nos *play offs* – 1.ª eliminatória - 1/4 de final do Campeonato Nacional;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 102/2012 de 29 de junho de 2012 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, retificado pelas declarações n.º 36/2011, de 22 de dezembro e n.º 1/2012, de 24 de janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por António Henrique Leonardo Pereira, António Manuel Ortins de Medeiros Cardoso e Ruben da Cruz Santos Silva, membros da Comissão Executiva, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 282, publicado no *Jornal Oficial* n.º 218, II série de 12 de novembro de 2012, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Portuguesa de Basquetebol, Troféu António Pratas e Taça de Portugal, na época desportiva de 2012/2013, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das comparticipações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € € 259.745,00 conforme o programa apresentado, é de € 103.964,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h) € 2.786,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos *play offs* – 1.^a eliminatória - 1/4 de final do Campeonato Nacional;

i) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos *play offs* – 1.^a eliminatória - 1/4 de final do Campeonato Nacional;

j) € 2.100,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação nos *play offs* – 1.^a eliminatória - 1/4 de final do Campeonato Nacional, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 -

3 - A quantia de € 45.764,00 prevista nas alíneas a), b), d), e), f), g), h) e i) do n.º 1 até julho de 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013;

4 - A majoração dos apoios complementares prevista na alínea c) e j) do n.º 1 será atribuída em 2013, por verbas do Plano Regional Anual de 2013, no final da prova e até 30 dias após a entrega dos documentos comprovativos de que reúnem os requisitos necessários.

23 de maio de 2013 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - A Comissão Executiva do Sport Clube Lusitânia, *António Henrique Leonardo Pereira* - *António Manuel Ortins de Medeiros Cardoso* - *Ruben da Cruz Santos Silva*.

Homologo - Angra do Heroísmo, 23 de maio de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*. - Compromisso n.º 1024/PRA/2013.

